

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**LEI Nº 5.028/PMC/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

**Suplementação**

22.000.00.000.0000.000. AUTARQUIA MUN. DE  
ESPORTES DE CACOAL  
22.001.00.000.0000.000. AUTARQUIA MUN. DE  
ESPORTES DE CACOAL  
22.001.27.122.0002.2.127. GESTÃO ADMINISTRATIVA -  
AMEC  
34 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00  
22.001.27.122.0002.2.129. AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E  
REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC  
35 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.000,00  
22.001.27.812.0033.2.259. ATENDIMENTO AOS ATOS  
ESPORTIVOS - AMEC  
36 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS,  
ARTÍSTICAS, CIENTIF. 14.000,00  
DESPORT. E OUTRAS  
37 - 3.3.90.32.00.00 30000000 MATERIAL, BEM OU  
SERVIÇO PARA 2.100,00  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
38 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.320,22  
22.001.27.813.0033.2.261. ATENDIMENTO AO PROJETO  
PENSANDO NO AMANHÃ  
39 - 3.3.90.32.00.00 30000000 MATERIAL, BEM OU  
SERVIÇO PARA 41.000,00  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Total Suplementação: R\$ 111.420,22**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2022

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***DEBORAH MAY DUMPIERRE***  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 4372

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**B0442E9D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>